



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1556 - 14 de Março de 2025 - XVII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
Secretário Geovani Silva

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL

DECRETO Nº 5.335, de 14 de Março de 2025.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2025 do tipo alteração **Suplementar**.

O **PREFEITO de Cachoeiras de Macacu**, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.637 de 19 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 406.699,28 (Quatrocentos e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos)**, para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

30 - AUTARQUIA		
30.033 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		
664-17.512.0001.2041.3.3.90.39.00.00.00.1.759.0000		132.262,98
691-17.452.0005.2075.3.3.90.39.00.00.00.1.500.0000		274.436,30
Total da Suplementação: R\$		406.699,28

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s).

30 - AUTARQUIA		
30.033 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		
634-17.122.0001.2001.3.1.90.92.00.00.00.1.759.0000		30.000,00
647-17.122.0001.2001.3.3.90.92.00.00.00.1.759.0000		22.262,98
649-17.122.0001.2001.4.4.90.52.00.00.00.1.759.0000		80.000,00
644-17.122.0001.2001.3.3.90.39.00.00.00.1.500.0000		5.900,00
652-04.122.0001.2023.3.1.90.11.00.00.00.1.500.0000		137.372,35
653-04.122.0001.2023.3.1.90.13.00.00.00.1.500.0000		56.900,00
658-17.512.0001.2041.3.1.90.11.00.00.00.1.500.0000		1.000,00
664-17.512.0001.2041.3.3.90.39.00.00.00.1.500.0000		15.240,00
667-04.122.0001.2157.3.1.90.11.00.00.00.1.500.0000		47.023,95
669-04.122.0001.2157.3.3.90.30.00.00.00.1.500.0000		6.000,00
689-17.452.0005.2075.3.3.90.30.00.00.00.1.500.0000		5.000,00
Total da Anulação: R\$		406.699,28

Art 3º Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

DISQUE SAÚDE **136**

Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano

Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL

DECRETO Nº 5.336, de 14 de Março de 2025.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2025 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.637 de 19 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **RS 235.200,00 (Duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais)** para Reforço da(s) Seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA	
20.004 - SEC. DA CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO	
36-06.182.0028.2142.3.3.90.36.00.00.00.00.1.704.0000	43.200,00
37-06.182.0028.2142.3.3.90.39.00.00.00.00.1.704.0000	42.000,00
20.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
44-28.846.0000.0002.3.1.90.91.00.00.00.00.1.500.0000	100.000,00
20.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
72-04.122.0001.2001.3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.0000	50.000,00
Total da Suplementação: RS	
235.200,00	

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA	
20.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
57-04.122.0001.2007.3.3.90.47.00.00.00.00.1.704.0000	85.200,00
60-04.129.0027.2126.3.3.90.35.00.00.00.00.1.500.0000	55.000,00
62-04.129.0027.2126.3.3.90.39.00.00.00.00.1.500.0000	45.000,00
20.013 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POL. P/ MULHERES	
217-04.122.0001.2001.3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.0000	10.000,00
20.023 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PAPUCAIA	
271-04.122.0001.2014.3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.0000	20.000,00
20.024 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE JAPUÍBA	
275-04.122.0001.2012.3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.0000	20.000,00
Total da Anulação: RS	
235.200,00	

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

DISQUE SAÚDE **136**

/minsaude

/ministeriodasaude

/MinSaudeBR

Junte-se à luta de bebês prematuros e com baixo peso internados nas Unidades Neonatais. É o Brasil no rumo certo.

Vida em cada gota recebida.

doe leite materno

Qualquer quantidade importa.

1 pote pode alimentar até 10 recém-nascidos

Ligue 136 ou procure o banco de Leite Humano mais próximo e informe-se sobre como doar

BRASIL SEM CUIDADO

SUS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GOVERNO FEDERAL

BRASIL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 028/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 001/2025 de 02/01/2025 em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 6422 de 03 de dezembro de 2024, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
3852	SUELY DOS SANTOS MEDEIROS	6422/2024	03/02/2025	30/10/2025	2002/2017

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 11 de março 2025.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 029/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 001/2025 de 02/01/2025 em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 4972 de 09 de setembro de 2024, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
4445	PAULA REGINA SILVA DE OLIVEIRA	4972/2024	21/03/2025	18/06/2026	1999/2024

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 11 de março 2025.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 030/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 001/2025 de 02/01/2025 em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 0425 de 23 de janeiro de 2025, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
10622	MARCIA LAU PEREIRA GUERRA	0425/2025	17/03/2025	14/06/2025	2011/2016

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 11 de março 2025.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 031/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 001/2025 de 02/01/2025 em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 0856 de 10 de fevereiro de 2025, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
16933	CHRISTIANE SILVA CUNHA	0856/2025	05/03/2025	02/06/2025	2017/2022

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 11 de março 2025.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 032/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 001/2025 de 02/01/2025 em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 0751 de 05 de fevereiro de 2025, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
4733	RENATA BUSQUET TORRES	0751/2025	06/03/2025	03/06/2025	2016/2021

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 06 de março de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 11 de março 2025.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 033/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 001/2025 de 02/01/2025 em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 0752 de 05 de fevereiro de 2025, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
9516	RENATA BUSQUET TORRES	0752/2025	04/06/2025	01/09/2025	2015/2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 11 de março 2025.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 849 - 14 de Março de 2025 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1556

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
Secretário Geovani Silva

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 003/2025
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023

PARTES: AMAE-CM

X

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual referente aos serviços de coleta e transporte ao destino final dos RSD, RSS e RQ.

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.275.261,50 (Oito milhões duzentos e setenta e cinco mil duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mensalmente, conforme execução do objeto.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores – processo administrativo nº 1514/2022.

Cachoeiras de Macacu, 12 de março de 2025.

ANDERSON FERREIRA REIS
Presidente da AMAE-CM
Portaria nº 0107/2025

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE
MACACU/RJ
X
DIEGO VIEIRA PEREIRA

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL (GALPÃO), LOCALIZADO NA RODOVIA RJ-116 S/N- KM 38, RETA DOS IPÊS – CONDOMÍNIO VILLAGE IPANEMA GREN II- LOTE 004- BAIRRO BETEL- CACHOEIRAS DE MACACU/RJ, DESTINADOS PARA SALVAGUARDAR OS 8 ÔNIBUS ESCOLARES 0 KM ADQUIRIDOS NO ANO DE 2022/2023, DESTINADO AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO QUE RESIDEM NA ZONA RURAL
ADITIVO DE PRAZO PELO PERÍODO: 12 MESES
ADITIVO DE VALOR: R\$ 79.200,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/91 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 045/2023, Contrato administrativo nº02/2023

Cachoeiras de Macacu, 12 de fevereiro de 2025
Osório Luís Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE
MACACU/RJ
X
HERALDO PESSANHA

OBJETO: Locação de imóvel, localizado na Rua Oswaldo Aranha, nº 32 – Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu/RJ.
ADITIVO DE PRAZO PELO PERÍODO: 12 (doze) meses.

ADITIVO DE VALOR TOTAL: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 1330/2023, Contrato administrativo nº 002.A/2024, Termo Aditivo nº 004/2025.

Cachoeiras de Macacu, 27 de fevereiro de 2025
Osório Luís Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE
MACACU/RJ
X
S.P. ALMEIDA COMÉRCIO SERVIÇO E LOCAÇÃO, E TRANSPORTE-
ME

OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO

ADITIVO DE PRAZO PELO PERÍODO: 12 MESES

ADITIVO DE VALOR: R\$ 316.800,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/91 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 577/2023, Contrato administrativo nº01/2024

Cachoeiras de Macacu, 03 de fevereiro de 2025
Osório Luís Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 008/2025

PARTES: Município de Cachoeiras de
Macacu.

X

BRUNA ALVES DE SOUZA - ME

OBJETO: Alteração de prazo do instrumento contratual referente a aquisição de material esportivo e uniforme a serem utilizados na implantação e desenvolvimento do "Projeto e Ação do Município de Cachoeiras de Macacu/RJ, com recursos oriundos da Plataforma + Brasil nº 005369/2022 – Emenda Parlamentar.

PRAZO DO ADITAMENTO: 30 (trinta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.57, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores – CONTRATO Nº 007/2024 - Proc. Adm. nº. 1484/2023.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 05/02/2025.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 011/2025

PARTES: Município de Cachoeiras de
Macacu.

X

F.M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA
E ARBITRAGEM LTDA.

OBJETO: Alteração de prazo referente a prestação de serviços de arbitragem para os Jogos e Campeonatos da Secretaria Municipal de Esporte deste Município.

PRAZO DE ADITAMENTO: 60 (sessenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 111, II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações – CONTRATO Nº 032/2022 - Proc. Adm. nº. 5690/2024.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 21/02/2025.
Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 002/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE
MACACU/RJ
X
TYRON ENGENHARIA LTDA

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM
PLUVIAL DA TRAVESSA JOSÉ DELGADO, NA
LOCALIDADE DENOMINADA RIBEIRA,
PAPUCAIA/2º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 132.634,24 (Cento
e trinta e dois mil seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e
quatro centavos).

PRAZO CONTRATUAL: 02 (dois) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Cronograma
Físico-Financeiro.

FISCALIZAÇÃO:

- ✓ Rafael de Lima Oliveira, matrícula nº 19.121.
- ✓ Tatiana Alves Farias Silva, matrícula nº 19.140.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 –
Ata de Registro de Preços nº 006/2024 - Concorrência nº
002/2024 – Processo Administrativo da 2ª Requisição nº
0551/2025 – Proc. Adm. Original nº 0001/2024.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 26/02/2025.
Rafael Muzzi de Miranda.
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA MULHERES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR E FISCAIS

INDICO A SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR E OS FISCAIS ABAIXO RELACIONADOS, PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO E O ADEQUADO CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES
ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
006/2025, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO EMPENHO, TENDO COMO OBJETO A
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PELA
IMPRESA NACIONAL, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE)
MESES, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 5.022 DE 09 DE ABRIL DE 2024, QUE
REGULAMENTA A NOVA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Composição atual:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATR.	CPF
GESTOR	CLÁUDIA DA SILVA PAGLIASSE	72842	003.237.377-57
FISCAL TÉCNICO	LUANA VELOSO SOARES	19369	149.251.567-13
FISCAL ADMINISTRATIVO	NILCE FLORENTINO DO AMARAL	3562	759.656.667-72

Substituída por:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATR.	CPF
GESTOR	CLÁUDIA DA SILVA PAGLIASSE	72842	003.237.377-57
FISCAL TÉCNICO	ALYCIA SOARES DE SOUZA VITORIANO DOS SANTOS	72959	164.856.737-17
FISCAL ADMINISTRATIVO	VÍVIAN DA SILVA QUIRINO	72966	119.242.567-70

Cachoeiras de Macacu/RJ, 12 de março de 2025.

Gilvana Azevedo Miranda
Secretária Municipal de Assistência Social e Políticas para Mulheres
Gestora do FMAS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA MULHERES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR E FISCAIS

INDICO A SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR E OS FISCAIS ABAIXO RELACIONADOS, PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO E O ADEQUADO CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES
ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
009/2025, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO EMPENHO, TENDO COMO OBJETO A
CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "ENEL DISTRIBUIÇÃO RIO" PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA (POR ESTIMATIVA), VISANDO A NECESSIDADE DE
MANTER SEUS APARELHOS EM PLENO FUNCIONAMENTO, SEM QUE HAJA INTERRUPÇÃO DO
ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE MODO GERAL NAS UNIDADES DOS CRAS, CREAS, ABRIGO
MUNICIPAL, CENTRO DE MÚLTIPLO USO E DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL SITUADAS ONDE O SERVIÇO É FORNECIDO PELA CONCESSIONÁRIA/PERMISSIONÁRIA
ACIMA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº
5.022 DE 09 DE ABRIL DE 2024, QUE REGULAMENTA A NOVA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Composição atual:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATR.	CPF
GESTOR	CLÁUDIA DA SILVA PAGLIASSE	72842	003.237.377-57
FISCAL TÉCNICO	LUANA VELOSO SOARES	19369	149.251.567-13
FISCAL ADMINISTRATIVO	NILCE FLORENTINO DO AMARAL	3562	759.656.667-72

Substituída por:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATR.	CPF
GESTOR	WEMERSON DE SOUZA	18645	099.515.377-90
FISCAL TÉCNICO	ALYCIA SOARES DE SOUZA VITORIANO DOS SANTOS	72959	164.856.737-17
FISCAL ADMINISTRATIVO	VÍVIAN DA SILVA QUIRINO	72966	119.242.567-70

Cachoeiras de Macacu/RJ, 12 de março de 2025.

Gilvana Azevedo Miranda
Secretária Municipal de Assistência Social e Políticas para Mulheres
Gestora do FMAS

FIQUE ATENTO!
SÓ COLOQUE O LIXO
NO DIA DA COLETA



Lixo tem lugar certo!

- Coloque o lixo no lixo
- Não jogue lixo na rua nem no rio
- Coloque o lixo em sacos plásticos
- Respeite o dia da coleta
- Não transforme terrenos em lixões

Você também pode nos ajudar!



Tel.: (21) 2640-0000
www.novamae.com.br



Carnês do IPTU 2025 estão disponíveis no site.

www.prefeituracachoeiras.com

Balcão de Atendimento da Secretaria de Fazenda

IPTU

I - Cota Única:

- a) até 30 de abril com desconto de 20% (vinte por cento);
- b) até 30 de maio com desconto de 10% (dez por cento);
- c) até 30 de junho com desconto de 5% (cinco por cento);

II - Pagamento Parcelado em 6 (seis) Cotas:

Datas de Vencimento:

1ª cota	2ª cota	3ª cota	4ª cota	5ª cota	6ª cota
30/04	30/05	30/06	31/07	29/08	30/09

Disponibilidade de pagamento via Pix.

COMBATE
AO MOSQUITO

EM CASO DE SINTOMAS,
PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE.



DISQUE
SAÚDE 136

Saiba mais em:
gov.br/mosquito



MOVIMENTO
NACIONAL PELA
VACINAÇÃO

VACINE-SE CONTRA A GRIPE



SUS



Informe-se sobre os grupos
prioritários em gov.br/vacinacao

BRASIL BEM
CUIDADO

SUS

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO